



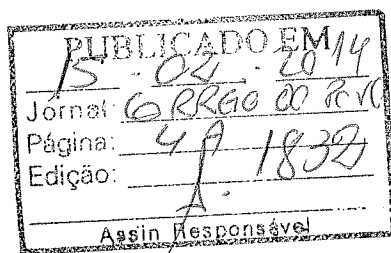
ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1613/14

Data 12/02/14



**Súmula.** Altera o percentual atribuído no Decreto nº 1520/13 de 18/09/13 que concede Função Gratificada, a senhora **Rosane Reina Militz**, servidora efetiva cedida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), do Estado do Paraná, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), E A LEI MUNICIPAL Nº 844/13.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado para 70% (setenta por cento) o percentual da Função Gratificada, concedida pelo Decreto nº 1520/13 de 18/09/13, a senhora **Rosane Reina Militz**, portadora do CI/RG nº 7.172.147-7 SSP PR e do CPF nº 023.437.919-70, servidora efetiva cedida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), do Estado do Paraná, para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação (Agente Político).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal